


Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de julho de 2017 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

Mutuário	Referência	Programa	Município	UF	Valor Operação
ARILSON NASCIMENTO TARGINO	201707	Desenvolvimento Rural	JATEI	MS	17.366.838,36
AGROTERENAS S.A. CANA	201707	Desenvolvimento Rural	RIO BRILHANTE	MS	14.831.334,95

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e Direitos



Mariana Cappellari
Gerente

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF